



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
PODER LEGISLATIVO
CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES

ITEM N.º 21 DA RESOLUÇÃO TC N.º 110/2020.

D E C L A R A Ç ã O

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2020 na Câmara Municipal de Bom Jardim, não houve celebração de contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas de acordo com a Resolução TC nº 11/2013 anexo IV.

Bom Jardim, 09 de março de 2021.

José Gomes de Medeiros Filho
Presidente